







## **ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT**

No vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, com o início às onze horas e sete minutos, realizou-se a Centésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, localizada no Gabinete da Diretoria Geral, no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Marcello da Costa Vieira – Secretário Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura - MInfra e Substituto do Presidente do Conselho de Administração do DNIT, nomeado pela Portaria nº. 308, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2021, o qual participou por meio de videoconferência. Não foram coletadas as assinaturas no livro de presença, visto que a reunião ocorreu com participação majoritária por meio de videoconferência. Participaram da sessão os Conselheiros Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do DNIT; Roger da Silva Pêgas – Coordenador-Geral de Obras Públicas do Departamento de Transporte Rodoviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT do MInfra; Fabiano Mezadre Pompermayer – Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Nacional da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia; Anderson Zingler – Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional. Estiveram presentes, juntamente com o Diretor-Geral do DNIT, o Senhor Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT, e, como convidada, a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Substituta do Diretor de Administração e Finanças do DNIT. Participaram também, como convidados, por videoconferência os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes - Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva do DNIT; Euler José dos Santos – Assessor Especial da Secretaria Executiva do MInfra; e Carlos Vinícius Brito Reis – Ouvidor do MInfra. Não participou o Senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho – Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura – MInfra e Presidente do Conselho de Administração do DNIT, por impossibilidade de agenda. Dando início à pauta do dia, o Presidente Substituto passou à apreciação do **Item 1) Aprovação e assinatura da Ata da 140ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT**. A Ata foi aprovada sem ressalva e será disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos Conselheiros. O Presidente Substituto prosseguiu, então, ao **Item 2) Relatório de Pesquisa “Fala, Cidadão”, desenvolvido pela Ouvidoria do MInfra**. Dando início à apresentação, o Ouvidor do MInfra - Senhor Carlos Vinícius Brito Reis, afirmou que o objetivo da Pesquisa “Fala, Cidadão!” era apresentar resultados relativos ao levantamento das necessidades de modernização de rodovias federais, sob gestão do Governo ou concedidas. Disse que a investigação teve caráter exploratório, utilizando-se de redes sociais, de livre acesso aos respondentes e de modo interativo. Informou que a amostra não pode ser vista como representativa da sociedade, muito embora, a Ouvidoria do MInfra tenha recebido respostas de todo o país, o que permitiu vislumbrar o panorama da necessidade dos usuários das rodovias federais. Acrescentou que a Pesquisa também teve como objetivo contribuir para a promoção de melhorias estratégicas em relação ao nível dos serviços e à qualidade da infraestrutura de transportes e auxiliar na elaboração de políticas públicas para o setor, com base na percepção dos usuários sobre a realidade das rodovias brasileiras. E, mencionou que tais políticas estão incluídas no projeto de desenvolvimento do Plano Setorial de Transportes Terrestres – PSTT, no setor de transportes terrestres - modais rodoviário e ferroviário. Dentre os pilares da Política Nacional de Transportes, disse que a Pesquisa abordou a Segurança Viária, a Fluidez e a Tecnologia - eixos presentes no Inov@BR, argumentando sobre a necessidade de focar em ações voltadas para esses três pontos. Informou que a investigação se baseou nesses três pilares e em mais dois fatores secundários - Sustentabilidade e Transversais, sendo que foram elaborados vinte e cinco itens, os quais, agrupados, permearam esses cinco fatores. Explicou brevemente os conceitos dos cinco fatores explorados na Pesquisa e o modo como foram coletados os dados, por meio de um formulário on-line, com itens de múltipla escolha em formato de Escala Likert de 6 pontos, variando de “5 - totalmente necessário a 0 - totalmente desnecessário”; e uma pergunta aberta, aplicado a 1.025 respondentes, entre os meses de agosto e setembro de 2020, abrangendo

usuários de rodovias de todos os estados do país, administradas pelo Governo e/ou por concessionárias. Disse que 53% dos respondentes utilizavam as vias para trabalho e 47%, para passeio, sendo que 40% da amostra faz uso das rodovias com frequência mensal. Informou que a análise dos dados foi realizada de forma quantitativa, utilizando medidas de tendência central dos fatores investigados, especialmente a média; e qualitativa, sendo essa última por meio de análise de conteúdo. O Senhor Carlos Vinícius disse que as conclusões finais da pesquisa contemplaram os resultados das avaliações, os perfis de utilização das rodovias, as origens dos respondentes, as rodovias utilizadas, entre outros aspectos. Esclareceu que o painel de resultados da pesquisa foi construído no *Power BI* da *Microsoft*, que está disponível on-line no *website* do Ministério da Infraestrutura e é totalmente interativo. Com relação aos resultados mais relevantes, o Senhor Carlos Vinícius apontou Segurança Viária (4,28), Fluidez (4,20) e Tecnologia (4,10), como os fatores que apresentaram uma pontuação superior a 4,0. E, dentre os itens considerados como totalmente necessários para a modernização das rodovias, aqueles com maior número de resposta foram a ampliação da cobertura de celular (4,51) e a implantação e melhoria dos acostamentos (4,51). Ressaltou que a necessidade de maior cobertura de sinal de celular e conectividade com a internet é levantada como muito importante para os usuários respondentes, inclusive como recurso para evitar e/ou prevenir a criminalidade nas rodovias. Apontou também melhorias nos pontos de parada para descanso como sugestões dos usuários. Relatou que os resultados encontrados nas respostas no formato quantitativo foram quase idênticos às respostas à pergunta aberta, verificadas pela análise qualitativa. Reforçou que os relatórios podem ser acessados por QR *code*, disponíveis em painéis no sítio da Ouvidoria do MInfra, e por *BI*; e que o link de acesso para verificação do Relatório é <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/ouvidoria/arquivos-ouvidoria/relatorio-fala-cidadao.pdf>. Finalizou, colocando-se à disposição para responder alguma pergunta dos Conselheiros. O Conselheiro Marcello da Costa complementou a fala do Ouvidor do Ministério, dizendo que a Ouvidoria tem sido útil na realização dessas pesquisas que alcançam diretamente os usuários, as quais fomentam as políticas desenvolvidas pelo MInfra com o fim de atender diretamente ao cidadão que depende da infraestrutura promovida pelo Governo. Disse que o motivo da pesquisa estar sendo apresentada para o DNIT é trazer propostas e sugestões de ação, com base na interpretação dos resultados, utilizando os dados para prover o que é mais importante para quem usa as rodovias federais concedidas ou não, e subsidiar a Autarquia de informações para implementar e prover a infraestrutura viária, minimizando os problemas de segurança, auxiliando na projeção das rodovias, evitando acidentes e mortes, com pequenas soluções de baixo custo para a Autarquia. Solicitou, então, se possível, que tais resultados sejam incorporados às Diretrizes do DNIT, como, por exemplo, no Programa BR-Legal 2. E, sugeriu ainda que haja um trabalho conjunto do DNIT com o MInfra para conseguir mais orçamento destinado a custear as melhorias de segurança viária nas rodovias federais, com recursos específicos para tal. Citou boas iniciativas que já vêm trabalhando nesse sentido, como o Programa voltado aos pontos críticos no DNIT, a Lei das Antenas para fornecer 4G ou 5G em 100% das rodovias, com apoio do Ministério das Comunicações. Por fim, o Senhor Carlos Vinícius apresentou um exemplo de painel, a partir de alguns filtros, ilustrando a versatilidade dos resultados da pesquisa como material para planejamento de ações junto às rodovias e colocou-se à disposição para cooperar na junção de esforços nesse sentido. O Presidente Substituto agradeceu e os demais Conselheiros também, e considerou retomar esse tema em outra oportunidade. Em seguida, pediu que fosse dado prosseguimento ao próximo item. O General Santos Filho convidou o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes - Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva do DNIT, para tratar dos **Itens 3) Diretrizes do DNIT para 2021 e 4) Status das ações de Gestão de Riscos no DNIT**. Primeiramente, o Senhor Fábio Nunes apresentou um gráfico e uma tabela contendo os quantitativos e percentuais de Diretrizes sob a responsabilidade de cada Diretoria da Autarquia, totalizando 274 Diretrizes a serem desenvolvidas no ano de 2021. Em seguida, apresentou um resumo das principais Diretrizes de cada Diretoria, começando pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR com 37 Diretrizes, subdivididas em suas Coordenações-Gerais. Prosseguiu, trazendo as mesmas informações para as demais Diretorias – DIF, DAF, DAQ, DPP, DIREX e DG mais Auditoria, Procuradoria e Corregedoria. Quanto às Seccionais vinculadas à Diretoria Geral, apresentou algumas Diretrizes de maior relevância, a Seccional responsável e o objetivo com cada uma delas. Para a Coordenação-Geral de Integridade, ressaltou o incentivo ao envolvimento da Alta Administração no fortalecimento da Integridade, a Instituição da Política de Prevenção de Conflito de Interesses e a Capacitação dos agentes de integridade sobre combate à fraude e à corrupção. Para a Corregedoria, apontou como diretriz a modernização e informatização dos procedimentos correccionais; para a Auditoria Interna, trouxe a criação de núcleos de controle

interno nas Superintendências Regionais; e para a Ouvidoria, mencionou a continuação da edição mensal de relatórios gerenciais à Coordenação-Geral de Integridade, apresentando a situação de atendimento aos usuários, bem como as denúncias encaminhadas e os principais pontos de atenção. Esclareceu que as solicitações do Conselheiro Marcello da Costa quanto à integração do DNIT e MInfra para trabalho conjunto a respeito da modernização de rodovias federais já estão contempladas nas Diretrizes da DPP. Após abordar as Diretrizes do DNIT para 2021, o Senhor Fábio Nunes prosseguiu falando a respeito do **Item 4) Status das ações de Gestão de Riscos no DNIT**. Primeiramente, explicou o Modelo de Governança e Riscos utilizado na Autarquia, dizendo que foi realizada a revisão do Modelo, o qual passou a abarcar as seguintes categorias: Gestão Estratégica, englobando o Planejamento Estratégico e a Gestão Orçamentária; Gestão de Riscos pelo Modelo de 3 linhas; Gestão de Pessoas, abarcando desempenho, capacitação e alocação de recursos; Relações Institucionais, incluindo a comunicação com as partes interessadas; e Gestão de Contratações e de TI, sendo que essas duas últimas foram abordadas pelo TCU e serão tratadas separadamente pelas instâncias responsáveis no DNIT. Disse que, após a essa revisão, a decisão foi optar por um modelo mais simples, deixando o COSO – *The Comitee of Sponsoring Organizations* - para um momento posterior, em que o DNIT já esteja com um nível de maturidade maior para alcance dos objetivos de controle interno e governança corporativa. Em seguida, apresentou os dez riscos que atualmente são priorizados na Autarquia para serem monitorados, conforme tabela abaixo:-----

	Risco 1: Corte orçamentário gerando paralisação de contratos e serviços.
	Risco 2: Mudanças no planejamento financeiro acarretando atrasos, retrabalho e desvio na destinação de recursos para áreas sensíveis.
	Risco 3: Vacância de cargos estratégicos por mudança institucional gerando paralisação ou atraso de programas estratégicos.
	Risco 4: Insuficiência e/ou indisponibilidade de recursos humanos capacitados gerando dificuldades para executar a estratégia.
	Risco 5: Interferência de interesses particulares prevalecerem sobre o interesse público do órgão gerando vantagens indevidas.
	Risco 6: Desenvolvimento desordenado de sistemas de informação pelas áreas de negócio gerando problemas de segurança, duplicidade, interoperabilidade e continuidade do negócio.
	Risco 7: Controles internos inadequados gerando desvios de normas, leis e políticas aplicadas ao DNIT.
	Risco 8: Conduta inadequada (fraudes e corrupção) gerando danos internos e externos à imagem do DNIT.
	Risco 9: Falta de obtenção das Licenças Ambientais tempestivamente ao início dos empreendimentos, causando replanejamento no ciclo de gestão.
	Risco 10: Paralisação de obras em virtude de deliberações dos órgãos fiscalizadores.

Mostrou, então, as Instâncias de Governança e o citado Modelo de 3 Linhas. Na esfera decisória da Alta Administração do DNIT, elencou o Conselho de Administração e a Diretoria Colegiada do DNIT, tendo como 1ª Linha de Defesa as instâncias executórias de Gestão Tática – Superintendências Regionais e Coordenações-Gerais, e de Gestão Operacional – Coordenações e Coordenações Setoriais. Como 2ª Linha de Defesa e funcionando como apoio à Governança, listou a Diretoria Executiva; o Comitê de Governança, Estratégia e Riscos e o Comitê Gestor de TI; as Coordenações-Gerais relacionadas aos temas específicos, como a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, a Coordenação-Geral de Comunicação Social, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI e a Coordenação-Geral de Cadastro e Licitação – CGCL. Quanto à 3ª Linha de Defesa, mencionou as instâncias de supervisão e controle, quais sejam, Ouvidoria, Comissão de Ética, Corregedoria, Auditoria e Coordenação-Geral de Integridade – CGINT. Prosseguiu, falando sobre a atuação do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos, o qual atuará como 2ª Linha de Defesa, avaliando o enquadramento estratégico, de risco orçamentário e de risco institucional, por exemplo, com averiguação antecipada das matérias encaminhadas para decisão da Diretoria Colegiada quanto ao impacto orçamentário – percentual da LOA, se afeta a imagem do DNIT com repercussão na mídia, à importância da via e do problema, dentre outros pontos. Assim, ressaltou que a Diretoria Colegiada do DNIT poderá exercer a tomada de decisão com base em quesitos técnicos, estratégicos e orçamentários. Por fim, apresentou os próximos passos e o cronograma a ser cumprido, isto é, a Revisão do Modelo de Governança - Abril/2021, a Publicação da Portaria do Comitê e o início da implementação - Maio/2021, e o Alinhamento com as instâncias de Governança - Maio/2021. O Presidente Substituto, então, perguntou se algum Conselheiro tinha alguma pergunta a fazer. O Conselheiro Anderson Zingler questionou como foi feita a priorização dos dez riscos pelo DNIT e a metodologia utilizada para chegar a eles. O Senhor Fábio Nunes respondeu que foi realizado o

mapeamento de processos e, a partir do mapeamento, foram levantados os riscos e reforçou que não foi utilizada a metodologia do COSO, visto que ela precisaria ser capilarizada em toda a Autarquia, inclusive nas Superintendências Regionais e Unidades Locais, o que não seria possível com a estrutura atual da Autarquia, seja física e de pessoal. Asseverou que o DNIT precisa alcançar uma maturidade maior para implantar a metodologia do COSO. Não havendo mais questionamentos, o Conselheiro Marcello da Costa passou ao **Item 5) Limites de pagamento de 2020, comparando o orçamento previsto com o liberado e o executado durante o ano**, passando a palavra ao General Santos Filho, que convidou a Diretora de Administração e Finanças Substituta – Fernanda Faé, para tratar desse tema e dos dois itens seguintes: **6) Situação Orçamentária, Financeira e de Pessoal do DNIT em 2021** e **7) Empreendimentos que terão o RAP expirado em dezembro de 2021**. Inicialmente, a Senhora Fernanda mencionou que, para os Limites de Pagamento em 2020, abordaria a comparação entre Previsto x Liberado x Executado; quanto ao Cenário para 2021, abordaria a situação orçamentária, financeira e de pessoal do DNIT; e quanto à Perspectiva do RAP em 2021, incluiria os empreendimentos cujo RAP expirará em dezembro de 2021. Contextualizou os membros, informando que, bimestralmente, o DNIT encaminha à Junta de Execução Orçamentária do Ministério da Infraestrutura - *JEO/Infra* o cronograma de desembolso para as Despesas Discricionárias - RP2 e Emendas - RP8 e RP9. Disse que o valor total de desembolso previsto pelo DNIT foi de 7,64 bilhões de reais, sendo 7,48 bilhões, ou seja, 98%, o montante efetivamente pago para essas despesas. Acrescentou que o limite de pagamento destinado à Autarquia foi de 9,04 bilhões de reais e que os valores já pagos totalizam 8,66 bilhões. Mostrou também uma tabela com o Cronograma de Desembolso do DNIT em milhares de reais, com valores para Despesas Discricionárias – total de R\$7.158.466,00; e Emendas – total de R\$481.023,00, por Diretoria – DIR, DIF, DAQ, DPP e DAF. Seguiu mostrando os valores pagos por Diretoria em 2020, discriminados por Unidade, esclarecendo que, de um total de 7,48 bilhões de reais, 6,53 foram pagos pela DIR; 447,86 milhões pagos pela DAQ; 339,05 milhões pela DAF; 133,05 milhões de reais pela DPP e 29,07 milhões pela DIF. Também trouxe para o conhecimento do Conselho os valores dos pagamentos mensais por Diretoria. Nesse ínterim, o General Santos Filho interveio e lamentou ser complicado administrar a execução do orçamento em face da forma como vem sendo conduzida a disponibilização do orçamento. Explicou que o orçamento ficou retido por vários meses no ano passado e, ao final do ano, houve a liberação de todo o restante do montante. Disse que, dessa forma, não é possível que o DNIT execute o valor liberado de maneira inteligente e estratégica pelo curto período de tempo para empenhar e pagar as despesas. Retomando a palavra, a Senhora Fernanda Faé passou, então, a tratar do Cenário para 2021, mostrando primeiramente a PLOA prevista para 2021 de aproximadamente 7,301 bilhões de reais em despesas discricionárias, ressaltando que é apenas uma previsão, visto que a votação do orçamento para 2021, em Plenário do Congresso Nacional, está agendada para o dia 24/03/2021. Mostrou gráficos contendo possibilidades de Propostas por Diretoria, por Intervenção, por Finalidade e por Tipo de Ação. Em seguida, abordou a questão do Orçamento Condicionado. Disse que o DNIT sofreu impacto no valor de 690,8 milhões de reais referente às outras despesas correntes (GND 3) e de pessoal e encargos sociais (GND 1). Explicou que, quanto ao orçamento total do DNIT, o condicionamento representa apenas 9,5%, entretanto, alertou que, ao considerar somente as despesas GND 1 e 3, o percentual representa 70,3%. Complementou apresentando o valor contingenciado por Diretoria, asseverando que, com esse contingenciamento, o DNIT não opera. Passou, então, a falar sobre os valores pagos por Diretoria em 2021, esclarecendo que, de um total de 586,46 milhões de reais, a DIR pagou 416,15 milhões; a DAQ pagou 111,09 milhões; a DAF, 46,53 milhões; a DPP, 12 milhões; e a DIF executou 688,47 mil reais. Apresentou também os pagamentos por Diretoria relativos aos três primeiros meses do presente ano, alertando que o DNIT já tem uma dívida de 495 milhões de reais, segundo informações de 22 de março de 2021. Dando seguimento, a Senhora Fernanda trouxe o Histórico de Pagamentos efetuados pelo DNIT no período de janeiro a março, nos anos de 2008 até 2021, com base em dados do PLOA Web, demonstrando que a execução orçamentária agora no primeiro trimestre de 2021 – 0,8 bilhões, só não é mais baixa que a execução para o mesmo período de 2008 – 0,1 bilhões. Salientando a situação apresentada pela Diretora de Administração e Finanças Substituta, o Conselheiro Santos Filho asseverou que o DNIT tem passado por diversos litígios judiciais, em face de ações interpostas por empresas que não recebem o que é devido pela Autarquia e buscam a via da justiça para conseguir a quitação do débito. Acrescentou que há várias empresas em situação financeira difícil, chegando ao ponto de falir, em função da falta de pagamento. Ressaltou também sua preocupação tanto com a condição das rodovias, as quais vão perecendo pela falta de manutenção e demais serviços necessários, quanto com as empresas que têm contratos firmados com o DNIT, as

quais estão mobilizadas para executar as obras, mas os contratos foram paralisados e, portanto, não podem operar por falta de orçamento disponível para pagá-las. Informou que o DNIT tem, hoje, mais de trezentos e cinquenta contratos de manutenção totalmente paralisados por falta de pagamento, com empresas mobilizadas, trechos interrompidos, caracterizando uma situação muito difícil para Autarquia na atual conjuntura. Nessa oportunidade, o Conselheiro Roger Pêgas ressaltou sua grande preocupação também com o cenário apresentado e vislumbrou que, se continuar dessa forma, quando a situação orçamentária do país estiver melhor, será difícil encontrar empresas em condições de executar os serviços de manutenção e conserva nas rodovias federais, visto que boa parte delas terá falido ou buscado outras opções no mercado. Dando prosseguimento, a Senhora Fernanda Faé trouxe outra situação preocupante para o DNIT – a Evolução do Quadro de Pessoal. Apresentou quadro comparativo do contingente de pessoal Ativo Permanente e Aposentados de dezembro de 2016 a dezembro de 2020, realçando a queda gradativa de servidores ativos permanentes de 2.809 para 2.197 e o aumento de aposentados de 1.019 para 1.317. Especificou ainda a situação, dizendo que a Autarquia perdeu 612 servidores ativos nos últimos cinco anos e que, atualmente, houve mais uma redução de dezembro de 2020 até o momento, salientando que o DNIT conta com apenas 2.186 servidores ativos, sendo que 371 já estão recebendo abono de permanência e podem se aposentar a qualquer momento. Como soluções paliativas e pleitos para amenizar tal situação, apontou a contratação temporária de Engenheiros, sendo trinta e oito para as Superintendências Regionais dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Rondônia e Roraima e para a Diretoria de Planejamento e Pesquisa; e a realização de Concurso Público, cujo pedido está em fase de conclusão da Nota Técnica e do cumprimento das exigências constantes na Instrução Normativa nº. 02/2019 do Ministério da Economia, cuja previsão de encaminhamento ao Ministério da Infraestrutura é abril de 2021. Como providências mitigadoras, informou que o DNIT realizou trinta e nove chamamentos entre janeiro de 2020 e fevereiro de 2021 para diversas Unidades, tanto para movimentação entre as Unidades, quanto para o exercício de funções comissionadas de níveis até 2, como Funções Gratificadas – FG e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE 101.1 e 101.2, inclusive para servidores externos à Autarquia, sem obter muito sucesso. Além disso, acrescentou que a Autarquia também tem realizado processos seletivos, com base na Portaria nº. 282/2020, e cessão e exercício provisório de empregados de empresas públicas, elucidando que, atualmente, há trinta e seis vagas para Engenheiros na Região Norte, sendo seis para cada estado - AC, AM, AP, PA, RO e RR; 13 vagas para servidores atuarem na CGTI e 30 vagas para a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, demonstrando a grande defasagem de pessoal no DNIT hoje. Finalizado o tema da situação de pessoal, a Senhora Fernanda Faé passou a falar sobre os Restos a Pagar Não Processados vigentes em 2021, relativos ao ano de 2018 – que será cancelado em 31 de dezembro de 2021; de 2019 – que será bloqueado em 30 de junho de 2021; e de 2020, cujos respectivos valores totais por ano são de 260,4 milhões de reais, 847,8 milhões e 3,151 bilhões. Mostrou também o percentual liquidado e a liquidar para cada um desses três exercícios. Por fim, apresentou uma listagem com empreendimentos que terão RAP cancelado, relativos ao ano de 2018, se a execução não for feita dentro do prazo estabelecido. O Senhor Marcello da Costa perguntou se algum outro Conselheiro teria algum questionamento a fazer. Como nenhum membro se manifestou, o Presidente Substituto, então, perguntou se há algum dos empreendimentos em situação preocupante com relação ao RAP a ser executado, se há possibilidade de perder recursos. Em resposta, o General Santos Filho respondeu que não vê grandes preocupações com relação ao RAP de 2018, porque as obras listadas estão sendo concluídas, já quase em operação, então, considera que a situação está sob controle. O Presidente Substituto agradeceu as colocações do Conselheiro Santos Filho, e prosseguiu para os próximos itens. Foi, então, passada a palavra ao Senhor Irasmon Gomes de Melo para tratar dos **Itens 8) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2020 – RAINIT/2020**, e **9) Nota Técnica nº. 185/2020 referente ao 1º Ciclo da Avaliação Interna do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Auditoria Interna do DNIT**. Iniciando, o Senhor Irasmon informou que o RAINIT 2020 e a Nota Técnica nº. 185/2020, que trata do PGMQ, foram disponibilizados para os Conselheiro juntamente com a pauta da presente reunião. Explicou que o RAINIT foi elaborado com base na Instrução Normativa CGU nº. 9, de 09 de outubro de 2018, e seguiu o rito previsto em seu artigo 18, isto é, “A UAIG deve comunicar o RAINIT ao Conselho de Administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.” Esclareceu que, por regra, o RAINIT deve ser apresentado à CGU em até noventa dias após o término do PAINIT, devendo iniciar a contagem do prazo em 31 de dezembro do exercício anterior, para que seja realizado o exercício da supervisão técnica. Assegurou que o Relatório atende às

exigências contidas do normativo da CGU e finalizou colocando-se à disposição dos presentes para esclarecimento de alguma dúvida ou ponderação de algum Conselheiro a respeito do RAINIT/2020. Como não houve nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, prosseguiu abordando o **Item 9** e dizendo que o PGMQ também é regulamentado por um normativo da CGU - a Instrução Normativa SFC-CGU nº. 03/2017, a qual prevê que as Unidades de Auditoria Interna Governamentais – UAIG devem instituir formalmente e manterem um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, contemplando toda a atividade de auditoria interna governamental no órgão em que atuam. Disse que o PGMQ é dividido em três etapas. Na primeira, é feita uma autoavaliação, por meio de um processo interno em que os próprios servidores da Auditoria avaliam os trabalhos desenvolvidos pela Unidade. Acrescentou que a Nota Técnica acima mencionada trata dessa primeira etapa de avaliação. Prosseguiu explicando a segunda etapa, que consiste na avaliação da Unidade auditada ao término de cada auditoria, sendo aplicado um questionário ao gestor da Unidade com foco nos trabalhos desempenhados pela equipe de Auditoria. Quanto à terceira etapa, disse que é uma avaliação externa dos trabalhos de Auditoria realizados na UAIG. Informou que, para cumprimento dessa etapa, já estão sendo realizadas tratativas com a Assessoria de Controle Interno do MInfra e o direcionamento é para que essa avaliação externa seja feita por uma outra vinculada. Desse modo, ressaltou que o objetivo é haver uma avaliação mútua entre as Unidades vinculadas ao Ministério. Acrescentou que essa proposta deve ser apresentada na próxima reunião do Comitê Técnico de Auditoria – CTA. O Senhor Irasmon Gomes explicou que, desde quando assumiu os trabalhos da Auditoria Interna do DNIT, percebeu uma certa resistência da equipe quanto à necessidade de manter um contato maior com a Unidade Auditada, prática essa contrária às orientações da CGU. Asseverou que a CGU orienta a postura de aproximação com os gestores de modo a exercer assim o papel de terceira linha de defesa. Nesse sentido, disse que vem empregando esforços para uma mudança de cultura na Auditoria Interna. Acrescentou que a equipe da Auditoria está em processo final de atualização e padronização de todos os documentos lá utilizados, com base nos normativos da CGU e visando atender a apontamentos do último Relatório de Gestão. Informou que tem ocorrido um investimento em capacitação e citou a recente realização de um curso on-line sobre Relatórios de Auditoria e Papéis de Trabalho. Finalizou, então, comunicando que já está programado, para o mês de abril, um curso com uma Auditora da CGU, no qual serão abordadas as etapas desde a fase de planejamento até a efetiva execução da auditoria. O Presidente Substituto abriu a palavra aos presentes para algum apontamento ou questionamento a respeito dos **Itens 8 e 9**. Como nenhum dos Conselheiros se manifestou, questionou o Senhor Irasmon Gomes sobre a quantidade de auditorias programadas para 2020. Disse que, de um total de nove prevista, apenas três foram concluídas com a respectiva emissão de Relatório Final e duas ainda estão programadas para serem concluídas em 2021. Perguntou a que o Auditor do DNIT atribuía o baixo índice de conclusão de auditorias previstas no PAINIT de 2020 e, quanto ao RAINIT de 2020, questionou se os Relatórios Finais das duas auditorias concluídas em 2021 já foram encaminhados para apreciação do Conselho. O Senhor Irasmon respondeu que a baixa produção referente ao planejamento de 2020 decorreu da mudança de foco da atuação da Auditoria Interna do DNIT com a nova gestão e também de aspectos externos, como a pandemia de Coronavírus - acontecimento este que forçou a área a se reorganizar, a fazer um novo planejamento, comprometendo as visitas *in loco*. Assegurou que esses fatos serão justificados para a CGU e que a Auditoria do DNIT já possui um novo cronograma para o ano de 2021, ressaltando que a metade do PAINIT foi executada e foi iniciada a execução da outra parte, havendo a expectativa de serem emitidos os Relatórios Finais até julho do corrente ano. Além dos apontamentos elencados acima, o Auditor da Autarquia ponderou que tem uma equipe de trabalho reduzida e que foi executada uma grande quantidade de Auditorias Especiais em 2018 - um total de dezoito. Asseverou que essa condição forçou o acúmulo de férias de vários servidores engajados nas auditorias e acarretou o gozo das férias acumuladas nos anos seguintes. Reforçou que, para o presente exercício, a Auditoria já conta com um cronograma bem definido, inclusive com uma melhor qualidade dos trabalhos ali desenvolvidos. Citou, como exemplo, a mudança no tempo destinado à fase de planejamento, que apenas era de cinco dias e passou a ser de trinta dias, permitindo uma melhor avaliação dos programas a serem auditados e um levantamento do necessário para a execução a contento; além de ressaltar o prazo de trinta dias para a fase de execução, o que torna as ações de auditoria mais factíveis. Quanto às duas auditorias concluídas em 2021, respondeu que os Relatórios Finais ainda não foram encaminhados, mas comporão a pauta da próxima Reunião do Conselho de Administração, oportunidade na qual trará uma versão atualizada do PAINIT. Retomando o PGMQ, o Presidente Substituto chamou à atenção a respeito do resultado da avaliação de acordo com a escala estabelecida, ressaltando que, de um total de sete respondentes, somente quatro concordaram

parcialmente com a relevância das informações trazidas pelo Relatório, o que deve ser melhorado nas próximas avaliações. Salientou que, de fato, a fase de planejamento é de suma importância, desse modo, considerou que a expectativa é obter um relatório objetivo, com foco na melhoria dos processos de auditoria, ponto este que o Auditor respondendo que já vem sendo tratado pela Unidade. Retomando a palavra, o Auditor do DNIT enfatizou que vem interagindo com a equipe acerca do papel da Auditoria Interna, que, atualmente, tem focalizado na identificação do erro, mas tem trabalhado no sentido de modificar essa perspectiva e buscar a proposição de melhorias para que o problema não seja repetido; desse modo, exercendo o seu verdadeiro papel na busca de melhorar os processos e, conseqüentemente, a gestão na Autarquia. O Presidente Substituto Marcello da Costa propôs que, na próxima reunião do CONSAD, seja tratado do acompanhamento das ações de auditoria, com identificação dos resultados de 2020, das propostas de melhoria, e do que foi implementado, com relação às nove auditorias planejadas para 2020, sugestão com a qual os demais Conselheiros presentes concordaram. Prosseguiu, então, para o **Item 10) Assuntos Gerais** e abriu espaço para os demais participantes tecerem comentários, questionamentos ou sugerirem temas para a pauta da próxima reunião. O Conselheiro Roger Pêgas mencionou sua preocupação quanto à apresentação do Planejamento do DNIT para 2021 já que há a dificuldade pela demora na aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA. Em função disso, sugeri que, tão logo seja aprovada a LOA e o DNIT conclua seu planejamento, o Conselho avalie a possibilidade de antecipar a data da próxima reunião para apresentação desse tema. O Conselheiro Marcello da Costa anuiu com a colocação do Senhor Roger e prosseguiu agradecendo a participação do Senhor Euler José dos Santos – Assessor Especial da Secretaria Executiva do Ministério da Infraestrutura, e passou a palavra para que fizesse alguma consideração. O Senhor Euler agradeceu e perguntou sobre Restos a Pagar que se encerrarão em junho próximo, se o recurso ainda estará disponível e se isso impactaria em algum empreendimento. O Diretor-Geral do DNIT, Conselheiro Santos Filho, interveio e informou que, nesse caso, o RAP fica apenas bloqueado, sendo reaberto novamente já que se trata de recurso referente ao ano base de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às doze horas e vinte e um minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária do Conselho de Administração, lavei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente Substituto e pelos demais Conselheiros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Marcello da Costa Vieira  
Presidente Substituto do CONSAD/DNIT

*(assinado eletronicamente)*

Antônio Leite dos Santos Filho  
Conselheiro

*(assinado eletronicamente)*

Roger da Silva Pêgas  
Conselheiro

*(assinado eletronicamente)*

Fabiano Mezadre Pompermayer  
Conselheiro

*(assinado eletronicamente)*

Anderson Zingler  
Conselheiro

*(assinado eletronicamente)*

Marcela Braz do Couto  
Secretária-Executiva do CONSAD/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 20/04/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zingler, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Mezadre Pompermayer, Usuário Externo**, em 20/04/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 20/04/2021, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger da Silva Pegas, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello da Costa Vieira, Usuário Externo**, em 04/05/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7992539** e o código CRC **6EB8E2A4**.

Referência: Processo nº 50600.010301/2020-11

SEI nº 7992539



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |